

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

EXECUTIVO



POÇÃO DE PEDRAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 2468 :: SEXTA, 28 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
Portaria nº 005/2023 – SMA	1
LICITAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 16/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030402/2023.....	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030402/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023. ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO 200416/2023	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 200416/2023 PROCESSO Nº 030402/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023.....	3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022	5

GABINETE

Portaria nº 005/2023 – SMA

Dispõe sobre a lotação de servidor no âmbito do Município de Poção de Pedras, e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto dos

Servidores Públicos de Poção de Pedras/MA e legislação pertinente à matéria,

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública o poder de organizar e modificar os serviços públicos, observando, necessariamente, os princípios basilares que devem nortear a administração pública, quais sejam, a legalidade, a razoabilidade, a impessoalidade, a moralidade, a proporcionalidade e ainda o da eficiência;

CONSIDERANDO que a missão da Secretaria Municipal de Administração é apoiar o processo de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0f54630a829056b18d0088533bb56334a2632fc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



gestão para o desenvolvimento do Município, promovendo ações de fomento à política de gestão de pessoas, ao patrimônio público e à prestação de serviços à sociedade;

CONSIDERANDO o direito do servidor público ser lotado e o dever do poder público de lotá-lo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o respeito ao interesse público, a imparcialidade, a ética, a transparência, a racionalidade, a coerência nas informações e a agilidade, de modo a garantir o pleno acesso à saúde pública municipal;

CONSIDERANDO que a lotação do servidor público é um momento importante para a organização e o funcionamento do sistema público municipal, bem como para a segurança jurídica dos servidores;

CONSIDERANDO que o Poder Público, em obediência ao requisito da forma do ato administrativo, que se consubstancia na materialização exteriorizada do ato, nesse caso, por meio da portaria escrita;

CONSIDERANDO que um dos requisitos do ato administrativo é o objeto, neste caso, consubstanciado na lotação dos Servidores, servindo este de conteúdo do ato administrativo;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município de Poção de Pedras/MA, que se manifestou contrário ao pedido de licença para desempenho de função de mandato classista por parte do servidor público que atualmente ocupa o cargo de presidente da Associação dos Vigias, Auxiliares de Serviços Gerais e Assemelhados;

CONSIDERANDO a decisão do Prefeito Municipal de Poção de Pedras, em determinar a imediata lotação do servidor, para retorno à função pública de origem.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor **Júlio Cezar Salviano da Silva**, com CPF nº 815.660.503-91, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), com carga horaria de 40 horas semanais, na Unidade Integrada Manoel Oliveira, localizada na sede do Município de Poção de Pedras /MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor e ao setor competente.

Poção de Pedras, 27 de abril de 2023.

RAHILDA PINHEIRO FERNANDES

Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 16/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030402/2023

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel para Aluguel Social, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, prédio com área de 59,20m², situado na Av. Presidente Kennedy, nº253, Centro, CEP: 65740-000, Poção de Pedras-MA, importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), mensal, válidos por 06 (seis) meses no importe de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Poção de Pedras-MA, 18 de abril de 2023.

Francisca Bandeira Câmara



Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº 012/2023- GPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030402/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023. ATO
CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO 200416/2023**

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº 16/2023**, amparado pelo artigo Art. 24, X da Lei 8.666/1993, convocamos a Sra. Elenir Ferreira da Silva, portador da RG 055641132015-3 SSP/MA e CPF: 382.097.212-91, residente e domiciliada na Rua Israel Gonsalves, nº44, Centro, CEP 65740-000 – Poção de Pedras-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras-MA, 20 de abril de 2023.

Francisca Bandeira Câmara
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº 012/2023- GPM

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
200416/2023 PROCESSO Nº 030402/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023.**

CONTRATO Nº 200416/2023 ORIGEM: Processo administrativo nº 030402/2023. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **LOCATÁRIA:** O Município de Poção de Pedras, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38. **LOCADOR:** Elenir Ferreira da Silva, portador da RG 055641132015-3 SSP/MA e CPF: 382.097.212-91. **OBJETO:** locação do referido imóvel para Aluguel Social. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO/FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade: 2101 – Secretaria Municipal de

Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0384 – Administração e manutenção do Setor; Atividade: 2.152 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física -. **Data da Vigência do Contrato:** 24/04/2023 a 24/10/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras-MA/Secretaria Municipal de Assistência Social por sua Secretária Francisca Bandeira Câmara, como Locatária e pela Sra. Elenir Ferreira da Silva como Locador. Poção de Pedras, 24 de abril de 2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 ATO
CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Pelo presente instrumento, convocamos a Sra. Rosimar Fernandes Neres, CPF nº 268.714.388-07; RG nº 062723432017-1 SSP/MA, residente na Av. Presidente Kennedy, s/n – Centro– CEP: 65740-000 – Poção de Pedras-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, do município de Poção de Pedras/MA, para assinatura do primeiro termo aditivo do contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras-MA, em 24 de abril de 2023.

Iolete Soares de Arruda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Básico
Portaria nº 004/2023-GPM



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. FMS/D/003/2022

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104002/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/FMS.

CONTRATADO: SENHORA ROSIMAR FERNANDES NERES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/04/2022, nos termos previstos em sua Cláusula OITAVA fundamentado pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 27, inciso X.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.66, de 1993.

VIGÊNCIA: 30/04/2023 A 30/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras-MA/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/FMS. por sua Secretária Iolete Soares de Arruda como Contratante e a Sra. Rosimar Fernandes Neres, como Contratado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Pelo presente instrumento, convocamos a Sra. Rosimar Fernandes Neres, CPF nº 268.714.388-07; RG nº 062723432017-1 SSP/MA, residente na Av. Presidente Kennedy, s/n – Centro– CEP: 65740-000 – Poção de Pedras-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Assistência Social, município de Poção de Pedras/MA, para assinatura do primeiro termo aditivo do contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras-MA, em 25 de abril de 2023.

Francisca Bandeira Câmara

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 012/2023-GPM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. FMAS/D/011/2022

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104003/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: SENHORA ROSIMAR FERNANDES NERES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/04/2022, nos termos previstos em sua Cláusula OITAVA fundamentado pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 27, inciso X.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.66, de 1993.

VIGÊNCIA: 30/04/2023 A 30/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras-MA/Secretaria Municipal de Assistência Social. por sua Secretária Francisca Bandeira Câmara como Contratante e a Sra. Rosimar Fernandes Neres, como Contratado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Pelo presente instrumento, convocamos a Sra. Rosimar Fernandes Neres, CPF nº 268.714.388-07; RG nº 062723432017-1 SSP/MA, residente na Av.



Presidente Kennedy, s/n – Centro– CEP: 65740-000 – Poção de Pedras-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, município de Poção de Pedras/MA, para assinatura do primeiro termo aditivo do contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras-MA, em 24 de abril de 2023.

Iolete Soares de Arruda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Básico

Portaria nº 004/2023-GPM

Básico/FMS. por sua Secretária Iolete Soares de Arruda como Contratante e a Sra. Rosimar Fernandes Neres, como Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. FMS/D/002/2022

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104001/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/FMS.

CONTRATADO: SENHORA ROSIMAR FERNANDES NERES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/04/2022, nos termos previstos em sua Cláusula OITAVA fundamentado pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 27, inciso X.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.66, de 1993.

VIGÊNCIA: 30/04/2023 A 30/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras-MA/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0f54630a829056b18d0088533bb56334a2632fc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

